

DECRETO Nº 001934/23 de 28 de Março de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001568/23 de 21 de Março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(649) 10.301.7.1084 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1.084-2621 - Material de Consumo	6.900,03
(650) 10.301.7.1084 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1.084-2621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	6.900,03
(651) 10.301.7.1085 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1.085-2621 - Material de Consumo	28.555,39
(652) 10.301.7.1085 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1.085-2621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	28.555,39
(653) 10.301.7.1086 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1.086-2621 - Material de Consumo	30.528,30
(654) 10.301.7.1086 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1.086-2621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	30.528,30
(655) 10.301.7.1088 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1.088-2621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	16.303,09
(656) 10.301.7.1088 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1.088-2621 - Material de Consumo	16.303,09
(657) 10.301.7.1089 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1.089-2621 - Material de Consumo	6.020,69
(658) 10.301.7.1089 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1.089-2621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	6.020,69
(659) 10.301.7.1090 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1.090-2621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	19.898,00
(660) 10.301.7.1090 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1.090-2621 - Material de Consumo	19.898,00
(661) 10.301.7.1091 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1.091-2621 - Material de Consumo	26.779,72
(662) 10.301.7.1092 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.092-2600 - Equipamentos e Material Permanente	15.344,29

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(641) 8.244.6.1080 - 3.3.90.35.00.00.00.00.1.080-2660 - Servicos de Consultoria	11.000,00
(642) 8.244.6.1080 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1.080-2660 - Material de Consumo	6.681,21
(643) 8.122.27.2232 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.232-2660 - Material de Consumo	67,29
(644) 8.244.6.1081 - 3.3.90.32.00.00.00.00.1.081-2660 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	11.000,00
(645) 8.122.27.2229 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.229-2660 - Equipamentos e Material Permanente	22.400,00
(646) 8.122.27.2229 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.229-2660 - Contratacao por Tempo Determinado	40.083,86
(648) 8.122.27.1082 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1.082-2660 - Material de Consumo	244,06

Total Suplementado: 350.011,43

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro: 350.011,43

Total Superávit Financeiro: 350.011,43

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO
NETO:88925420
600

Assinado de forma digital por LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO:88925420600 Dados: 2023.03.28 16:12:36 -03'00'

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

